



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2449 de 07 de novembro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 066/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2448 de 07/11/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO - ME
Processo: 5529 /2015 – Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Aquisição de papel para impressora Plotter para o Setor de Planejamento
Valor: R\$ 450,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) **ADRIANO FERREIRA SABINO**, matrícula n.º 444/01, lotado(a) na Secretaria de Turismo, pelo nascimento de seu filho, **Josué Pereira Sabino**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença paternidade retroagindo a 24/10/2016 a 31/10/2016.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2016.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 065/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) **ADRIANA DE CARVALHO MONSORES DOS ANJOS** matrícula n.º 601/01, Professor A IV Padrão 5, lotado(a) na Secretaria de Educação, pelo nascimento de seu filho **Anthony de Carvalho Monsores dos Anjos**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 180 dias, (retroagindo a 24/10/2016 até 21/04/2017).

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2016.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 067/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º) - Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO**, por um período de 8 (oito) dias, a servidora **JAQUELINE LONGO DO NASCIMENTO**, Dir. da Div. De Planejamento Controle e Acompanhamento, matrícula 1171/02, lotada na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, retroagindo seus efeitos a 25/10/2016 a 01/11/2016.

Art. 2º) De acordo com a **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, foi alterado o nome da servidora para **JAQUELINE LONGO DO NASCIMENTO GUEDINE**.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2016.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ELISANGELA TAVARES-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :**FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 556 de 07 de novembro de 2016.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 14 de novembro de 2016.
AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo de Paty do Alferes, no dia 14 de novembro de 2016 - (segunda-feira), em virtude do Feriado dia 15 de novembro de 2016 - (terça-feira), em comemoração a PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação, sob as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 07 de novembro de 2016.

Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior
Presidente

Juarez de Pereira Medeiros
1º Secretário

José Ricardo Marques Fernandes
2º Secretário - INTERINO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 557, de 07 de novembro de 2016.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA - CAPITAL FEDERAL EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.
AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

. 1º - Fica constituída uma representação do Município na Cidade de Brasília - Capital Federal, em caráter oficial, composta pelo Vereador Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior.

. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 08 de novembro e término no dia 11 de novembro de 2016.

. 3º - O Vereador receberá 03 (três) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título indenizatório.

. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

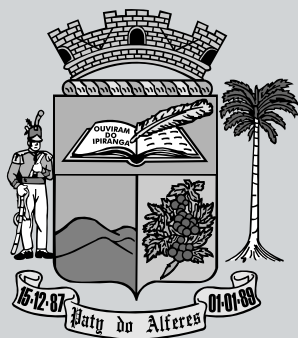
. 5º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação, sob as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 07 de novembro de 2016.

Juarez de Medeiros Pereira
Presidente - INTERINO

José Ricardo Marques Fernandes
1º Secretário-INTERINO

Aroldo Rodrigues Orém
2º Secretário-INTERINO



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares